



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 - Centro - Viradouro/SP

Telefone (17) 3392-8800 - CNPJ Nº 45.709.912/0001-75

Solicitação de Materiais / Serviços nº 03266/24

Secretaria/Departamento/Setor solicitante:
373 ASSIST. SOCIAL/IDOSO FELIZ

Data 10/05/2024

Descrição SERVIÇO DE BUFFET IDOSO FELIZ

Justificativa

O SERVIÇO ESTÁ SENDO SOLICITADO PARA CONFRATERNIZAR OS IDOSOS DO PROJETO "IDOSO FELIZ", CONFORME JUSTIFICATIVA E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

O SERVIÇO SERÁ PAGO COM A CONTA Nº22.332-8, AGENCIA 2777-4, BANCO DO BRASIL.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto/serviços Descrição Detalhada do Produto/serviços Observação	Qtde	Unid	V. Ref.	Valor Total
1	086.001.165	SERVIÇO DE BUFFET PARA 250 PESSOAS Cardápio: Mesa dos convidados: Torrada com patê de frango; Salsicha holandesa Jantar: Salada de folhas, Arroz branco, carne ao molho, massa ao molho, farofa Bebidas: Agua, refrigerante de cola, refrigerante de guaraná, suco natural de laranja Sobremesa: Sorvete de creme com banana Será incluso no serviço: Serviço completo de buffet contendo: 15 garçons, pratos, talheres, copos, guardanapos, salão decorado, mesas, cadeiras, tampão, toalhas, enfeites de mesa, banda + estrutura de som completa e plataforma 3D.	1	SERV	0	

Valor Referencial Total para Aquisição do Material/Serviço:

Solicitante

TASSIA ZACHARIAS CARDOSO

Ordenador(a) da Despesa

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GEST

Secretário Municipal de Governo
PAULO ROBERTO ARGGERI BETIN





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

8135D091F79045409133099E2A605A0A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: TASSIA ZACHARIAS CARDOSO em 14/05/2024 16:23:24
CPF:***.***.618-67
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL em 14/05/2024 16:26:08
CPF:***.***.648-70
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: PAULO ROBERTO ARGERI BETIN em 15/05/2024 07:01:41
CPF:***.***.388-69
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8135D091F79045409133099E2A605A0A>



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Legislação Competente: na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 7.009/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Serviço de Buffet para 250 pessoas idosas Projeto Idoso Feliz!

Data da Elaboração: 14/05/2024

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria/servidor responsável:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária Municipal de Assistência Social

Vânia Eduarda Bocaete Pontes Gestal

Servidora responsável

Tássia Zacharias Cardoso

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Há necessidade de licitar Serviço de Buffet para 205 (duzentos e cinquenta) pessoas idosas participantes do Projeto Idoso Feliz que visa a Proteção Social Básica através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas devidamente tipificado junto do SUAS Sistema Único de Assistência Social do Município de Viradouro/SP. Lei Municipal n. 3.481/2018 de 17 de abril de 2018, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe: "Art. 75 - É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; " (valor atualizado pelo Decreto nº 11.871/2023), portanto, mediante e de acordo com planilha de orçamento em anexo, o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa, sendo a seleção do mesmo, desde que preencha todos os requisitos deste ETP e o Termo de Referência, levar em consideração o menor preço em orçamento.



3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado uma pesquisa de preços e principalmente através de empresas que possam atender as especificidades do serviço ora solicitado, sendo certo que o valor estimativo junto às empresas locais para total da contratação considerando o **menor preço da prestação de serviços de buffet completo para 250 (duzentos e cinquenta) pessoas idosas é no valor de R\$ R\$ 31.590,00 (trinta e um mil reais e quinhentos e noventa reais).**

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto ora pretendido será feita mediante estudo licitatório, e utilizando a modalidade de dispensa através do menor preço.

5. ESTIMATIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

O serviço a ser executado foi apurado de acordo com as ações realizadas pelo Projeto Idoso Feliz e principalmente pela experiencia exitosa do evento realizado no exercicio de 2023 que marcou de forma positiva e prazerosa as pessoas idosas. Sendo assim, tomando como referencia o evento Buffet Baile/Jantar a Fantasia 2023, o serviço de buffet deve ser completo, espaço fisico no município de Viradouro/SP, sendo adaptado e com mobilidade para atender a pessoa idosa, cardápio contendo na mesa dos participantes torradinhas com patês de frango que é o sabor preferido entre os idosos e salcinha holandesa, jantar com salada de diversas folhas, arroz branco, frango gratinado ao molho branco uma massa para que não come frango e farofa de acompanhamento. Bebidas água, refrigerante cola, guarana e suco de laranja e a sobremesa preferida entre os idosos que é o sorvete de creme com banana. Também no serviço de Buffet deve conter espaço fisico apropriado conforme já indicado e todo decorado com o tema Baile a Fantasia, todos os utensilios pratos, talheres, copos, guardanapos, mesas e cadeiras, tampão com toalhas, mesas com efetes, e também uma Banda de Som Completa de Plataforma 3D, cantando ao vivo e possibilitando a integração e participação ativa das pessoas idosas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 45.709.912/0001-75

A estimativa de valor da contratação deve ser baseada de acordo com os orçamentos realizados por esta Secretaria através das empresas locais e região, sendo que 03 (três) empresas apresentaram orçamento e o menor foi no valor de R\$ 31.590,00 (trinta e um mil, quinhentos e noventa reais).

Objeto	Empresa	Valor
Serviço de Buffet Idoso Feliz para 250 (duzentos e cinquenta) pessoas idosas.	Leticia Biagi Gasparini Sisdelli-ME CNPJ n. 01.599.035/0001-51	R\$ 31.590,00
Serviço de Buffet Idoso Feliz para 250 (duzentos e cinquenta) pessoas idosas.	Samuka Serviços CNPJ n. 24.568.824/0001-20	R\$ 34.950,00
Serviço de Buffet Idoso Feliz para 250 (duzentos e cinquenta) pessoas idosas.	Suelen Costa Cerimonial CNPJ n. 31.864.072/0001-00	R\$ 37.450,00
Valor estimado R\$ 31.590,00 (trinta e um mil, quinhentos e noventa reais)		

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação tem por objeto a contratação de Serviços de Buffet para o Projeto Idoso Feliz conforme descrição e menor preço com a finalidade de facilitar a elaboração das propostas e de forma a ampliar a participação dos licitantes e solução é contratação de único serviço através de uma única empresa especializada em serviços de Buffet contendo espaço físico no município de Viradouro/SP para melhor atendimento das pessoas idosas quanto ao transporte, mobilidade e diversas especificidades que a pessoa idosa traz e principalmente a segurança de estar em um evento no município de sua residência e próxima de seus familiares e rede de apoio, defesa e proteção de direitos. Também para que os itens do serviço solicitado mantenham as mesmas características e qualidade sendo prestados por uma única empresa, devido aos mesmos serem destinados para 250 (duzentos e cinquenta) pessoas idosas, usuários das Políticas Públicas de Assistência Social devidamente referenciados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos socioassistenciais na execução de ações e serviços diretos e indiretos, portanto não havendo distinção.





8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido, um vez que após a análise de mercado, bem como as contratações públicas similares, não se identificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Utilizou-se de análise comparação anteriores de serviços já excutados diante de custos totais e das opções identificadas. Foram apresentados orçamentos para a contratação de serviço de buffet, sendo planejado e já realizado em anos anteriores por fazer parte das atividades e calendario das Politicas Públicas de Assistencia Social junto ao SUAS e o Projeto Idoso Feliz, bem como está incluso no Orçamento Municipal do Exercício de 2024. Também para alinhamento e atendimento da demanda, foi considerado peculiaridades e optou-se pela contratação do serviço de buffet através de empresa especializada nessas atividades, tendo em vista o alcance de maior vantajosidade e economicidade e ter múltiplas opções para que o serviço possa se moldar aos mais variados tipos de eventos, como também dotar de maior celeridade e eficiência às várias etapas da execução, considerando-se, pois, a diversidade e a solução possível no mercado com a viabilização de uma única empresa que reúne todos os elementos necessários para a realização do evento.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa alcançar a redução nos custos do serviço, ante a possibilidade de contar com uma atuação mais profissional e a agilidade na resolução de problemas comuns, resultando em índices de qualidade, conforto, bem-estar e oferecendo comodidade à pessoa idosa presentes nos eventos. É certo que as empresas especializadas na prestação de serviços de buffet, têm contato com fornecedores de todos os tipos. Sua expertise também evita a contratação de provedores de má qualidade, seja na prestação de serviços ou no cumprimento de prazos, propiciando assim, além da redução de custos, qualidade e profissionalização. É importante considerar que os serviços a serem contratados requerem um certo nível de especialização, e que as empresas que atuam no mercado prestam todos os serviços pretendidos e portanto a contratação apresenta como maior benefício uma contratação mais técnica, econômica e administrativamente viável, sobretudo, mais vantajosa para a Administração Pública que executa os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Pessoas Idosas através do Projeto Idoso Feliz da Secretaria municipal de Assistência Social.



11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o serviço a ser executado será através de empresas licenciadas para a realização do objeto pretendido, ficando tudo a sua responsabilização.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares e serviços anteriores já realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social no atendimento dos usuários do SUS e o Projeto Idoso Feliz indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

APROVAÇÃO

Vânia Eduarda Bocaletto Pontes Gestal
Secretária Municipal de Assistência Social





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

8689B742529A41F2B4291A3269596E75

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL em 14/05/2024 16:25:41
CPF:***.***-648-70
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8689B742529A41F2B4291A3269596E75>



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Contratação de Serviço de Buffet para atender 250 (duzentos e cinquenta) pessoas idosas do Projeto Idoso Feliz, mediante fornecimento de serviços de buffet com eficiência, presteza e qualidade.

Justificativa:

Primeiramente cumpre ressaltar que proporcionar lazer para a pessoa idosa é de suma importância para a prevenção de vários fatores de riscos tanto emocionais quanto físicos, portanto o lazer contribui para que a pessoa idosa seja incluída em novos contextos sociais, promovendo a aproximação com a comunidade e sociedade, evitando, assim, problemas relacionados à solidão. Além disso, atividades de lazer contribuem para o desenvolvimento de novas habilidades, o compartilhamento de experiências e culturas. Sendo assim, proporcionar um momento onde a pessoa idosa estará usufruindo de um jantar dançante e com tema a Fantasia é trazer memórias e fazer com a pessoa idosa a cada dia se sinta valorizada e pertencente, uma vez que a prática da dança na terceira idade promove vários benefícios que fazem a diferença de forma muito positiva, como por exemplo: o combate ao stress, o estímulo e a oxigenação do cérebro, o reforço dos músculos e a proteção das articulações, além da melhora da flexibilidade, do equilíbrio e da postura, possibilitando também o convívio social.

Também é importante justificar que a escolha de contratação de serviços de buffet completo visa alcançar a redução nos custos do serviço, ante a possibilidade de contar com uma atuação mais profissional e a agilidade na resolução de problemas comuns, resultando em índices de qualidade, conforto, bem-estar e oferecendo comodidade à pessoa idosa presentes nos eventos. É certo que as empresas especializadas na prestação de serviços de buffet, têm contato com fornecedores de todos os tipos. Sua expertise também evita a contratação de provedores de má qualidade, seja na prestação de serviços ou no cumprimento de prazos, propiciando assim, além da redução de custos, qualidade e profissionalização. É importante considerar que os serviços a serem contratados requerem um certo nível de especialização, e que as empresas que atuam no mercado prestam todos os serviços pretendidos e portanto a contratação apresenta como maior benefício uma contratação mais técnica, econômica e administrativamente viável, sobretudo, mais vantajosa para a Administração Pública que executa os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Pessoas Idosas através do Projeto Idoso Feliz da Secretaria municipal de Assistência Social.





ITENS QUE DEVEM FAZER PARTE DO SERVIÇO DE BUFFET A SER CONTRATADO

ITEM 1 – Espaço Físico, Data, Horário:

O serviço de Buffet deve proporcionar um espaço físico todo decorado com o tema “Jantar a Fantasia”, sendo de fundamental importância ser amplo e apropriado para a realização do evento, devendo conter acessibilidade e mobilidade para confortavelmente acomodar 250 (duzentos e cinquenta) pessoas idosas em cadeiras com mesas e também com um espaço reservado e/ou direcionado para dançar.

O espaço deve estar livre para o evento acontecer no dia 12 de junho de 2024 das 19h às 00h, sendo que local deve estar livre de obstáculos que dificultem a circulação da pessoa idosa, sendo que o espaço deve ser equiparado a um salão de festas localizado no município de Viradouro/SP. Com fácil acesso, trazendo assim tranquilidade e formas bem acessíveis de transporte para participação.

ITEM 2 – Serviço de Buffet quanto alimentação, self-service a vontade para 250 (duzentos e cinquenta) pessoas idosas.

Cardápio: Entrada: Torradas com Patê de frango e Salsicha holandesa

Jantar

Salada de folhas

Arroz Branco

Frango gratinado ao molho branco

Massa ao molho

Farofa

Bebidas Água; Refrigerante de cola; Refrigerante de Guaraná; Suco Natural de laranja

Sobremesa

Sorvete de creme com banana

ITEM 3 - CONDIÇÕES ESPECIAIS

Os serviços a serem prestados deve conter inclusos garçons, pratos, talheres, copos, guardanapos, mesas com cadeiras, tampão, toalhas, enfeites de mesa e ainda banda musical com estrutura de som completo e com plataforma 3D tocando ao vivo e com integração com as pessoas idosas.



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 45.709.912/0001-75

A estimativa de valor da contratação deve ser baseada de acordo com os orçamentos realizados por esta Secretaria através das empresas locais e região, sendo que 03 (três) empresas apresentaram orçamento e o menor foi no valor de R\$ 31.590,00 (trinta e um mil, quinhentos e noventa reais).

Objeto	Empresa	Valor
Serviço de Buffet Idoso Feliz para 250 (duzentos e cinquenta) pessoas idosas.	Leticia Biagi Gasparini Sisdelli-ME CNPJ n. 01.599.035/0001-51	R\$ 31.590,00
Serviço de Buffet Idoso Feliz para 250 (duzentos e cinquenta) pessoas idosas.	Samuka Serviços CNPJ n. 24.568.824/0001-20	R\$ 34.950,00
Serviço de Buffet Idoso Feliz para 250 (duzentos e cinquenta) pessoas idosas.	Suelen Costa Cerimonial CNPJ n. 31.864.072/0001-00	R\$ 37.450,00
Valor estimado R\$ 31.590,00 (trinta e um mil, quinhentos e noventa reais)		

ITEM 4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

A dotação orçamentaria esta alocada no Fundo Municipal de Assistência Social e quando da solicitação dos materiais serão pagos com recursos específicos do Projeto Idoso Feliz, Programa Parceiro do Idoso, apoio Santander, **conta especifica no Banco do Brasil – Agencia 2777-4, Conta n. 22.332-8 – Idoso Feliz.**

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, até 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da atestação da nota fiscal apresentada, desde que cumpridas às formalidades legais e contratuais previstas.

Viradouro, 14 de maio de 2024.

Vânia Eduarda Bocaete Pontes Gestal
Secretária Municipal de Assistência Social





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

7E5A74B501A247B380B670FFF6D376B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL em 14/05/2024 16:25:59
CPF:***.***-648-70
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/7E5A74B501A247B380B670FFF6D376B4>



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de Serviço de Buffet para atender 250 (duzentos e cinquenta) pessoas idosas do Projeto Idoso Feliz, mediante fornecimento de serviços de buffet com eficiência, presteza e qualidade para que possamos proporcionar lazer para a pessoa idosa que é de suma importância para a prevenção de vários fatores de riscos e diversas vulnerabilidades, destacando a emocionais quanto físicos e também o isolamento social, portanto o lazer contribui para que a pessoa idosa seja incluída em novos contextos sociais, promovendo a aproximação com a comunidade e sociedade, evitando, assim, problemas relacionados à solidão. Além disso, atividades de lazer contribuem para o desenvolvimento de novas habilidades, o compartilhamento de experiências e culturas. Sendo assim, proporcionar um momento onde a pessoa idosa estará usufruindo de um jantar dançante e com tema a Fantasia é trazer memórias e fazer com a pessoa idosa a cada dia se sinta valorizada e pertencente, uma vez que a prática da dança na terceira idade promove vários benefícios que fazem a diferença de forma muito positiva, como por exemplo: o combate ao stress, o estímulo e a oxigenação do cérebro, o reforço dos músculos e a proteção das articulações, além da melhora da flexibilidade, do equilíbrio e da postura, possibilitando também o convívio social.

Justifica-se ainda que a escolha de contratação de serviços de buffet completo uma vez que pretendemos alcançar a redução nos custos do serviço, ante a possibilidade de contar com uma atuação mais profissional e a agilidade na resolução de problemas comuns, resultando em índices de qualidade, conforto, bem-estar e oferecendo comodidade à pessoa idosa presentes nos eventos. É certo que as empresas especializadas na prestação de serviços de buffet, têm contato com fornecedores de todos os tipos. Sua expertise também evita a contratação de provedores de má qualidade, seja na prestação de serviços ou no cumprimento de prazos, propiciando assim, além da redução de custos, qualidade e profissionalização. É importante considerar que os serviços a serem contratados requerem um certo nível de especialização, e que as empresas que atuam no mercado prestam todos os serviços pretendidos e portanto a contratação apresenta como maior benefício uma contratação mais técnica, econômica e administrativamente viável, sobretudo, mais vantajosa para a Administração Pública que executa os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Pessoas Idosas através do Projeto Idoso Feliz da Secretaria municipal de Assistência Social.

Viradouro, 14 de maio de 2024.

Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal
Secretária Municipal de Assistência Social





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

8CD117E4AF934406927E1EC00235F895

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL em 14/05/2024 16:25:50
CPF:***.***-648-70
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8CD117E4AF934406927E1EC00235F895>